

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) N º 01/2025-
CONTABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante	Setor de Contabilidade	Data	13/01/2025
Especificação da demanda	Contratação de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA		
Responsável pela Demanda	Edmilson da Silva Cardoso	Cargo	Contador

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objetivo: Garantir suporte técnico especializado na área de Contabilidade; Assegurar a conformidade com a legislação vigente; aprimoramento das atividades de contabilidade.

Resultado-chave: Direito Financeiro; Gestão financeira e orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

A Câmara Municipal de Balsas-MA necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de contabilidade pública, considerando a complexidade e a natureza estratégica das atividades envolvidas. A gestão financeira e orçamentária do setor público exige conhecimento especializado em:

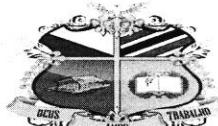
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- Administração e Controladoria Pública
- Auditoria e Prestação de Contas Governamentais
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)
- Normas de Procedimentos do Controle Externo, conforme diretrizes dos Tribunais de Contas

A prestação desses serviços é essencial para assegurar a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, garantindo que todas as operações estejam em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Além disso, a contratação visa fortalecer o Sistema de Controle Interno, que desempenha papel fundamental na governança, transparência e fiscalização do uso dos recursos públicos. O suporte contábil qualificado permitirá aprimorar a eficiência, eficácia e efetividade das atividades financeiras, contribuindo para a correta tomada de decisões e o alcance dos resultados planejados pela gestão.

Dessa forma, a contratação dos serviços contábeis é estrategicamente necessária para garantir a integridade da administração financeira da Câmara Municipal de Balsas-MA, assegurando





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

conformidade legal, aprimoramento dos processos de prestação de contas e maior eficiência na gestão pública.

Resultados a serem alcançados

Os resultados esperados com a contratação englobam a plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as Normas de Procedimentos do Controle Externo garantindo que a Administração Pública conduza seus processos de forma eficiente.

Além disso, espera-se organizar a Controladoria e efetivar suas competências com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e demais normas que regulamentam as atribuições do Sistema de Controle Interno

QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA	Mês	12

EMBASAMENTO PARA O QUANTITATIVO

A estimativa das quantidades levou em consideração o comparativo da média de contratações anteriores.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho a demanda para a Gabinete da Presidência para autorização e posterior prosseguimento das etapas de contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Balsas/MA, 13 de janeiro de 2025.

Edmilson da Silva Cardoso
Contador/crc-620506 - ma



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, no uso de suas atribuições, determina à Equipe de Planejamento da Contratação a adoção dos seguintes Atos:

1. Considerando tratar-se de processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, se for caso;
2. Realização da estimativa da despesa, conforme determina o Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021;
3. Elaboração do Mapa de Riscos, nos termos do que dispõe o Art. 18, X, da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Verificação de adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso IV, do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. Elaboração do Termo de Referência, nos termos do inciso XXIII, do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;
6. Elaboração da Minuta de Contrato.

Após cumprimento integral do presente Despacho, retorno os autos para análise e decisão.

Atenciosamente,

Balsas - MA, 13 de Janeiro de 2025


Paulo Eduardo Coelho Júnior
Presidente-Vereador



FLS.:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



DOD nº 01/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Inexigibilidade de licitação, Art, 74, III, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante



Gabinete do Prefeito, 06.441.430/0001-25
Clauber Freitas Oliveira,

Objeto



Contratação de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA

Justificativa da Necessidade

A presente justificativa visa fundamentar a Contratação de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA

Contextualizando, a contabilidade pública é uma ferramenta essencial para garantir a transparência e a efetividade na gestão dos recursos públicos. Em um cenário onde as exigências legais e as demandas sociais estão em constante evolução, torna-se imprescindível que a administração pública conte com profissionais capacitados e atualizados nas normativas específicas da contabilidade pública, especialmente considerando as novas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2024

O objetivo da contratação é proporcionar à Câmara Municipal de Balsas suporte técnico especializado que assegure a correta execução das normas contábeis, bem como o cumprimento das obrigações fiscais e financeiras. A consultoria terá um papel fundamental na identificação de melhorias nos processos existentes, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e responsável.

A necessidade da contratação se torna evidente diante da complexidade das atividades contábeis que envolvem a gestão pública. A falta desse suporte pode levar a erros de interpretação e disposição de informações, ocasionando não apenas problemas administrativos, mas também jurídicos, que podem impactar negativamente a imagem da administração pública e gerar penalidades.

O impacto da não realização da contratação pode ser significativo. Sem a assessoria adequada, a Câmara Municipal corre o risco de comprometer a qualidade das informações financeiras prestadas, resultando em ineficiências que podem afetar a elaboração do orçamento, planos de trabalho e relatórios financeiros. Isso não apenas prejudica a atuação do Poder Legislativo local, mas também afeta a confiança da população na gestão pública.

Destaca-se ainda a relevância dessa contratação para o interesse público. Ao garantir uma gestão contábil robusta e em conformidade com as legislações vigentes, a implementação dessas medidas atende às expectativas da sociedade por maior transparência, controle e responsabilidade na

aplicação dos recursos públicos. Além disso, essa ação reforça o compromisso da administração municipal na busca pela excelência na governança e na promoção do bem-estar social.

Portanto, a contratação de assessoria e consultoria especializada em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Balsas se justifica plenamente, considerando os benefícios diretos à gestão, a mitigação de riscos e a promoção da transparência e eficiência na administração pública, alinhando-se assim aos princípios que regem a Lei 14.133/2024.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de fevereiro de 2025.



Indicação da Equipe de Planejamento

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de assessoria e consultoria especializada na prestação de serviços técnicos na área contábil e financeira para a Câmara Municipal de Balsas/MA	meses	12

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fundamentação Legal A contratação da empresa H M ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA por inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), especialmente nos artigos 72 a 74, que prevê a possibilidade de contratação direta para serviços técnicos especializados de natureza intelectual.

Justificativa da Inexigibilidade A inexigibilidade de licitação está justificada pelos seguintes aspectos:



- Natureza Intelectual e Especialização:** O serviço a ser contratado envolve consultoria e assessoria contábil, caracterizado como um serviço técnico especializado que exige conhecimentos específicos e experiência comprovada na área.
- Inviabilidade de Competição:** A prestação desse tipo de serviço exige a contratação de empresa ou profissional de notória especialização, inviabilizando a competição entre fornecedores.
- Jurisprudência e Doutrina:** O entendimento jurisprudencial e doutrinário confirma que, em contratações dessa natureza, a demonstração da notória especialização é suficiente para justificar a inexigibilidade de licitação. A Lei 14.133/2021, inclusive, supriu a exigência da singularidade do serviço.

Escolha da Empresa Contratada A H M ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA foi selecionada por possuir ampla experiência na prestação de serviços contábeis em diversos





municípios, com excelência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica. A empresa está regularmente inscrita no CNPJ sob o número 17.273.925/0001-09 e possui sede na Rua Eudes Simões, nº 194, Centro, CEP 65755-000, Joselândia-MA.

Dante dos argumentos apresentados, conclui-se que a contratação da H M ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA por inexigibilidade de licitação está devidamente fundamentada na legislação vigente, na jurisprudência consolidada e na notória especialização da empresa, sendo esta a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas - MA, 14 de Janeiro de 2025

Francisco de Franco Moura de Sá
Coordenador da Equipe de Planejamento

Rosa Júlia de Paula da Silva
Equipe de Planejamento